

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONALDE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3
4 - 1ª REP/2020 -
5

6 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze
7 minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Rua Dr. José
8 Bento Júnior, nº. 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente o plenário do COREN-
9 AL, com a presença dos seguintes conselheiros: Enfermeiro Renné Cosmo da Costa –
10 Presidente, Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário, Técnica de
11 Enfermagem Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira, Enfermeiro Maycon Correia Máximo de
12 Lima – Membro efetivo, Enfermeiro Rildo Bezerra membro suplente quadro I e a Técnica de
13 Enfermagem Margarete Menezes Bispo – Membro efetivo, além da Técnica de Enfermagem
14 Iris Vitorino, conselheira suplente convidada para esta reunião. **Expediente:** O Presidente abriu
15 a reunião dando as boas vindas a todos, após a verificação de quorum com os Conselheiros
16 Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho,
17 apresentou os pontos de pauta. **Comunicações:** Ofício Circular 03/2020 – Campanha Nursing
18 Now, Coren-MG convida para o lançamento no dia 03/02/2020.- Resposta ao ofício do setor
19 financeiro do Cofen referente aos questionamentos quanto ao encerramento dos convênios:
20 Nova Sede, Semana da Enfermagem e Mobiliário e devolução do saldo. 071/2020 – solicitação
21 dilatação prazo de mais 30 dias ao Cofen quanto ao envio do cronograma de desembolso já
22 vencido. Abertura do edital de chamamento público para a aquisição de novo prédio para sede a
23 partir do dia 27.01.2020. Cronograma para emissão de carteira – fev. 2020. **Ordem do dia –**
24 **Deliberações: Item I** – Auxílio Representação (ponto de pauta solicitado pela conselheira
25 Margarete) – o presidente iniciou este ponto passando a pa, não que lavra para a conselheira
26 Margarete Bispo, onde iniciou falando que pediu este ponto de pauta em outubro de 2019 e na
27 época surgiu o assunto e todo mundo sabe que Leidjane viaja as vezes para problemas de saúde
28 quem fica responsável é o Paulo e a controladora e nesse momento estava precisando muito,
29 não que não precise, mas nesse momento estava. A Conselheira Margarete falou o seguinte: “
30 A conselheira Leidjane viajou e na época não me pagaram, só foi pago quando ela retornou de
31 viagem, que ficou eu, Diego e um fornecedor sem receber, e na época queria saber o critério”,
32 agora recebi um despacho da controladora sobre o relatório de viagem me cobrando e eu tenho
33 certeza absoluta que entreguei, meu mau que não protocolei”. O presidente solicitou a presença
34 da controladora para explicações sobre o assunto e a mesma falou que ficou vago porque
35 precisava saber qual o período do ocorrido para então responder em qual setor demorou. A
36 conselheira Margarete falou que vem pedindo há dois meses esse ponto de pauta para
37 explicações sobre esse assunto e por algumas vezes na ROP não houve condições. O Presidente
38 Renné Costa falou que a conselheira Margarete Bispo inicialmente falou que era o Conselheiro
39 Paulo e a Controladora e agora está falando que é a controladora, Aparecida e Cicera. O
40 presidente falou que por 03 vezes em reuniões, foi dado a oportunidade e a mesma não quis por
41 não está em pauta. O presidente Renné deu encaminhamento que a conselheira Margarete
42 oficialize o período até 05 de fevereiro, através de documento. A conselheira Leidjane também
43 deu encaminhamento e que solicitasse através de extrato bancário, protocolo e cobrar no

44 regimento os prazos. **Item II** – III Semana da Enfermagem Alagoana – SENFA/2020 – O
45 presidente Renné Costa, passou a palavra para o Coordenador Geral do projeto, Dr. Esvaldo
46 dos Santos Silva, que apresentou o Projeto “III Semana da Enfermagem Alagoana - SENFA
47 2020, cujo tema é: “Enfermagem uma voz para liderar, liderando o mundo em direção a saúde”.
48 Também apresentou o orçamento do evento, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e
49 cinquenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00 a contrapartida do nosso Regional. O presidente
50 encaminhou pela aprovação do projeto e o valor da contra partida para realização da III SENFA
51 2020. Após ampla discussão, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis dos
52 conselheiros Maycon, Paulo e Renné e dois contra, das conselheiras Leidjane e Margarete.
53 **Item III** – Parecer Técnico nº 001/2020 - PAD Nº 334/2018 – o Presidente Renné Costa
54 apresentou o referido parecer, sobre o dimensionamento de técnicos de enfermagem para
55 assistir recém nascidos em Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional
56 (UCINCo). Após leitura e ampla discussão, foi colocado em votação e aprovado por
57 unanimidade. **Item IV** - Parecer de Admissibilidade nº 002/2020 - PAD Nº 459/2019 –
58 Documentos Classificados. **Item V** – Parecer de Admissibilidade Nº 001/2020 – PAD Nº
59 829/2019 – Documentos Classificados. **Item VI** - Parecer de Conselheiro Relator nº 003/2020 -
60 PAD Nº 483/2019 – Documentos Classificados. **Item VII – Outros - 1)** Comprasnet Token -
61 O Presidente Renné Costa apresentou e leu o Ofício Interno nº 002/2020 da pregoeira, que
62 solicita abertura da PAD para aquisição de certificado digital para uso do Comprasnet.
63 Conforme determinação do novo decreto 10024/19, todos os pregões eletrônicos dos órgãos
64 federais serão realizados na plataforma digital do governo o “Comprasnet” e para acessar o
65 sistema do pregoeiro e homologar o pregão é necessário uma assinatura digital. Após leitura e
66 discussões, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2)** Emissão da inscrição
67 remida – O presidente Renné Costa, iniciou este ponto falando sobre a Resolução Cofen
68 580/18, que altera o anexo da Resolução 560/17, no que diz respeito a obtenção da referida
69 inscrição. Que o profissional que tiver 30 anos de contribuição com o sistema Cofen/Coren’s e
70 estiver em dias com suas anuidades, será concedida inscrição remida com concessão
71 automática. O presidente falou ainda que, atualmente para adquirir esse tipo de inscrição, o
72 profissional necessita solicitar através de processo, o qual irá tramitar em algumas áreas do
73 Coren, para então ser concedido a referida inscrição. Quando temos Resoluções que dá o
74 direito de ser transformada automaticamente. As conselheiras Leidjane e Margarete Bispo,
75 perguntaram o seguinte: E se o profissional que estiver em débito? O Presidente Renné Costa
76 falou que na Resolução está expressa que o profissional precisa quitar todo o débito, ou seja, se
77 não tiver 30 anuidades pagas com o sistema, sua inscrição não ficará na situação de remida.
78 Após ampla discussão, este plenário concordou unanimemente com os termos da citada
79 Resolução, referente a inscrição remida. **3)** Decisão 063/19 Criação da Câmara de Conciliação
80 e Mediação do Coren-AL – O Presidente Renné Costa, informou que houveram duas
81 conciliações que trouxeram algumas dúvidas para discussão, a principal delas é que as pessoas
82 que vem conciliar pedem prazos e como não tem nada que normatize esses prazos, fica a
83 critério da referida Comissão que é composta pelo Presidente do Regional Renné Costa, Chefe
84 do DGEP Nayron Vasconcelos, o Coordenador do Defis Lucas Casado e a procuradora
85 Gabriela Holanda. Falou também que precisamos elaborar uma nova decisão para regulamentar
86 a decisão anterior, da criação da Câmara de Conciliação e Mediação do Coren-AL e sua



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

87 composição. A audiência de mediação e conciliação serão destinadas aos casos recorrentes de
88 descumprimento emitidos pelos agentes de fiscalização deste Conselho. Nesse momento a
89 conselheira Leidjane pediu vistas para poder ler a decisão. O Presidente Renné Costa informou
90 que só precisamos aprovar prazos para cada caso e na nova decisão vem todos os prazos para
91 ajudar na mediação e conciliação. 4) A conselheira Leidjane falou que na última reunião da
92 comissão ficou definido pelo presidente Renné que iremos fazer notificações de 100 em 100
93 por semana. Porém o Manual determina que, quando o profissional está inadimplente com o
94 conselho já pode entrar com o processo de execução da dívida. O funcionário Cláudio Ricardo
95 falou que podemos ser penalizados. Que vai cobrar em 48 semanas, 4.000 pessoas no
96 montante? Que de 15.000, escolheremos esses 4.000, como? A conselheira Leidajane disse
97 ainda, que em conversa com o presidente Renné sobre o assunto, o memo falou que
98 começaremos pelas anuidades do exercício de 2012. O presidente Renné Costa falou que no
99 dia 10 de julho de 2019 a plenária deliberou sobre o manual de dívida ativa do Coren-AL,
100 aprovado pela decisão 048/2019 de 11/07/2019. Foi encaminhado a referida decisão com o
101 manual, para a citada comissão, informando o prazo de 60 dias para implementação do manual
102 e no mesmo não fala que é para cobrar todos de uma só vez e sim normatiza como inscrever na
103 dívida ativa. Estamos recebendo denúncia se não chegou aqui vai chegar, é renúncia de receita
104 e também improbidade administrativa. Foi concedido o prazo de 60 dias e não foi feito o
105 primeiro procedimento que seria o envio de AR . Chega para mim um memo falando que falta
106 RH, impressoras, insumos, telefone e não concordo. A conselheira Leidjane falou que como
107 não podia fazer muitas impressões para não ultrapassar o limite e na reunião foi dito que se
108 precisasse, faria aditivo, então encaminharemos as impressões não se preocupe que podemos
109 imprimir até 10.500 impressões pagando. Não poderíamos cobrar 15.000 de uma vez e
110 precisaríamos de uma gráfica e não temos contrato. O presidente falou que o ano de 2012,
111 temos 2.400 profissionais para cobrar até 31.12.2020 e no setor agora temos mais um
112 funcionário, com notebook e se precisar de mais uma impressora, solicitaremos. A conselheira
113 Leidjane falou que dentro do artigo 29, foram realizadas algumas medidas como: campanha de
114 cobrança fiscal, e parcelamento de protesto. O presidente Renné leu o ofício interno 004/19 de
115 18 de julho de 2019, encaminhado á coselheira tesoureira e setor de arrecadação, determinando
116 um prazo de 60 dias e apresentar na ROP 504 para apreciação. Foram colocadas duas
117 propostas: O presidente sugeriu enviar 100 notificações por semana para atingir 2.400 pessoas,
118 até julho de 2020. A 2ª proposta foi da conselheira Leidjane que queria fazer logo os 15.000,
119 mas o presidente falou que não temos recursos humanos e materiais, orçamento, saldo
120 contratual, além de haver necessidade desse procedimento que é inaugural ser feito de perto,
121 uma vez que se fizermos essa cobrança indevidamente, esse conselho poderá ser judicializado
122 como estamos assistindo ações judiciais realizadas por inscritos que foram cobrados
123 indevidamente. Após discussões foi colocado em votação e aprovado a 1ª proposta. Nada mais
124 havendo a tratar, às treze horas e quarenta e três minutos, o presidente declarou encerrada a
125 reunião, da qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que
126 após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

127

128 Renné Cosmo da Costa - Presidente

129

- 130 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário
131
132 Leidjane Ferreira de Melo - Tesoureira
133
134 Maycon Correia Máximo de Lima – Efetivo
135
136 Margarete Menezes Bispo – Efetivo
137
138 Eluciane Soares da Luz - Suplente
139